



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0832/25 – CMV



Votorantim, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0166/25, datado de 05 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0240/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 05 de agosto de 2025, temos a informar que foram apresentadas informações datadas de outubro de 2021 relatando possíveis crimes ambientais. A Secretaria de Meio Ambiente não possui até o momento, informações pontuais como estas relatadas ou apontamentos recentes de poluição. Neste interim, cabe informar que a Secretaria de Meio Ambiente apesar de não possuir informações que apontasse a existência de crime de poluição, monitorava a área com a vigilância da fiscalização sobre o descarte irregular. No tocante a crimes ambientais, existe processo que aponta o cometimento de tais crimes e possível desvio de curso d'água, onde já consta agendada uma operação para verificação no dia 13 de agosto de 2025, juntamente com a Cetesb e Polícia Militar. Informamos ainda que área segue monitorada pela Secretaria de Meio Ambiente, pois trata-se de local vulnerável e propício às invasões e a turbação de posse.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.